

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 106/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESC

Chassis 9532E82W0NR052513 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO4I64 Renavam 1304426723

NF 572936 Data Valor R\$ 317.900,00

Marca MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02

Chassis 9BM979277PB269968 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRR0J39 Renavam 1320906645

NF 1877197 Data Valor R\$ 279.200,00

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952954 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP5F85 Renavam 1324287303

NF 17241 Data Valor R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Santa Carmem/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal de Santa Carmem/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar